


CERTAME SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2022
EDITAL Nº. 002/2022 - CANCELAMENTO DO EMPREGO DE ARQUITETO E URBANISTA

Divulga o cancelamento do Certame Seletivo Público ao emprego de Arquiteto e Urbanista, aberto pelo Edital nº 001/2022.

O Superintendente Executivo do Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, **ÁLVARO JOSÉ CABRINI JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do contido no Ofício nº 004/2021-PRES-CAU/PR referente à recomendação acerca da Lei nº 4.950-A, recebido pelo Paranacidade no dia 07/01/2022, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições legais atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO:

1. O **CANCELAMENTO** do Certame Seletivo Público para o emprego de **Arquiteto e Urbanista** por decisão administrativa da Comissão Especial de Acompanhamento, Gerenciamento e orientação do Certame Seletivo Público e Administração geral do Paranacidade.
 - 1.1 Justifica-se o presente cancelamento em virtude da necessidade de ajustes legais quanto ao emprego de Arquiteto e Urbanista, primeiramente, no Plano de Cargos, Salários e Benefícios do Paranacidade, para, tão somente após, ofertar a vaga, o que, neste momento não há mais tempo hábil, ficando a oferta para um próximo certame seletivo público.
2. Considerando que o período de solicitação de isenções da taxa de inscrição junto ao Certame Seletivo Público em referência já teve início, o presente cancelamento automaticamente cancela qualquer solicitação de isenção que tenha sido feita ao emprego de Arquiteto e Urbanista.

Curitiba, 17 de janeiro de 2022.



ÁLVARO JOSÉ CABRINI JÚNIOR
SUPERINTENDENTE EXECUTIVO
Serviço Social Autônomo PARANACIDADE